

## **Proposição de Lei de nº36 /2019**

Define por coordenadas a extensão de via pública e revoga lei.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua do Cruzeiro localizada no bairro Residencial Progresso passa a ter sua extensão definida pelas coordenadas iniciais X=599496-84; Y=7794639,93; Coordenadas finais: X=529112,26 Y=7795470,07.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 1.489, de 3 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 19 de agosto de 2019.

**Jean Cristie Camargos**

**Presidente**